



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Assessoria Técnica

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

RESPONSÁVEL: José Eduardo Stort Fernandes MATRÍCULA: 5220285

E-MAIL: dcca@tjgo.jus.br

TELEFONE: (62) 3236-5650

1. Descrição do objeto e quantidade:

1.1. Registro de preços para eventual contratação de solução integrada de áudio, vídeo, gravação, conferência, votação, streaming, treinamento e operação assistida a serem implantados em diversas localidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades mínimas e requisitos mínimos estabelecidos neste instrumento.

1.2. O objeto está dividido em lotes de diversos tipos de ambientes pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Caberá à licitante a opção de participação de um ou mais lotes.

LOTE 1	
ITEM	AMBIENTE
1.	COMPLEXO TJGO - PLENÁRIO
2.	COMPLEXO TJGO - AUDITÓRIO
3.	COMPLEXO TJGO - SALA DE SESSÕES 9º PAVIMENTO
4.	COMPLEXO TJGO - SALA DE SESSÕES 4º PAVIMENTO
5.	COMPLEXO TJGO - SALA DE SESSÕES 5º PAVIMENTO
6.	COMPLEXO TJGO - SALA DE SESSÕES 6º PAVIMENTO
7.	COMPLEXO TJGO - SALA DE SESSÕES 7º PAVIMENTO
8.	COMPLEXO TJGO - SALA DE SESSÕES 8º PAVIMENTO
9.	COMPLEXO TJGO – SALA DO CORREGEDOR
10.	COMPLEXO TJGO – SALA DE REUNIÕES DA CORREGEDORIA



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Assessoria Técnica

LOTE 2	
ITEM	12.AMBIENTE
11	GOIÂNIA - TRIBUNAIS DO JURI - JURI 1
12	GOIÂNIA - TRIBUNAIS DO JURI - JURI 2
13	GOIÂNIA - TRIBUNAIS DO JURI - JURI 3
14	GOIÂNIA - TRIBUNAIS DO JURI - JURI 4
15	FÓRUM CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI
16	FÓRUM CÍVEL - AUDITÓRIO
17	FÓRUM CÍVEL - SALA DE REUNIÕES

LOTE 3	
ITEM	AMBIENTE
18	APARECIDA DE GOIÂNIA - TRIBUNAL DO JURI
19	ANÁPOLIS - AUDITÓRIO
20	ANÁPOLIS - SALA MULTIUSO

2. Justificativa da necessidade da aquisição de produtos ou serviços:

2.1. projeto justifica-se na necessidade de manter um sistema de áudio, vídeo e automação modernos que possam atender as demandas do Tribunal de Justiça de Goiás – TJGO nos diversos tipos de eventos oficiais realizados nas dependências do órgão com alta qualidade e confiabilidade uma vez que os equipamentos existentes não atendem a atual necessidade e prejudicam o bom desempenho dos trabalhos forenses.

2.2. Os ambientes mencionados possuem finalidades diversas, tais como a realização de conferências e apresentações multimídia, exibição filmes, decisões judiciais, deliberações gerais, entre outras. Assim, faz-se necessário um sistema de audiovisual versátil e flexível que se adeque as diversas utilizações dos ambientes ao qual está inserido.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Assessoria Técnica

2.3. Por fim, considerando que o TJGO não possui quadro de servidores para a realização de atividades tão específicas e fora do escopo de sua missão, a contratação dos serviços de empresas especializadas é a solução usual utilizada por Órgãos da Administração.

3. Prazo de entrega ou início da prestação do serviço:

3.1. A Contratada deverá aguardar a emissão da autorização de para iniciar os serviços contratados.

4. Indicação de equipe multidisciplinar para planejamento e para fiscalização:

Cargo	Nome	Matrícula	Designação
Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições	José Eduardo Stort Fernandes	5220285	Gestor
Servidor	Dalton Foltran de Souza	5109884	Fiscal Técnico
Servidor	José Lucas Oliveira dos Santos	5228753	Fiscal Técnico (suplente)

5. Gestor:

5.1. Responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Assessoria Técnica

6. Fiscal Técnico:

6.1. Responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

7. Fiscal Setorial:

7.1. Responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou nas Comarcas do Interior.

Eng.º Eletricista José Eduardo Stort Fernandes
Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 620075258730 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202301000380169 (Evento nº 1)

DALTON FOLTRAN DE SOUZA

ASSESSOR(A) TÉCNICO DA DIRETORIA DE OBRAS

ASSESSORIA TÉCNICA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 24/01/2023 às 12:05

